



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

EDITAL NORMATIVO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2009

O Prefeito Municipal de Araras, Dr. Nelson Dimas Brambilla, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se fará realizar concurso público para preenchimento de **106 (cento e seis)** vagas e para formação de cadastro de reserva. Estando a organização sob responsabilidade da **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – Faperp**, o presente concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todas as fases do concurso serão realizadas no Município de Araras, exceto no caso de ausência de locais suficientes e/ou adequados para a prestação de provas, situação que ocasionará a realização em outras localidades.

1.2. O concurso, destinado ao preenchimento de vagas previstas no quadro do item 2.1., sob o regime jurídico do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araras – SP, Lei nº 3.748 de 28/12/2004** e suas alterações, e também à formação de cadastro de reserva, terá prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de sua homologação.

1.3. O cadastro de reserva se constitui por candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas no quadro do item 2.1, têm expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.

1.4. A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do item 2.1. e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, etc.



2. DOS CARGOS

2.1. Seguem, no quadro abaixo, informações sobre os cargos, os seus códigos, o número de vagas, as vagas reservadas para portadores de deficiência, os vencimentos mensais, os pré-requisitos e o valor da taxa de inscrição para cada cargo do concurso público.

Cód.	Cargo	No. Total de vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência	Vencimentos	Jornada semanal de trabalho	Pré-requisitos	Taxa de inscrição
501	Médico Otorrinolaringologista	3	-	R\$ 2.000,00	10 horas	Superior completo e especialização (quando for o caso) que habilite ao exercício do cargo e registro no Conselho Regional Específico	R\$ 60,00
502	Médico Pediatra	8	1	R\$ 2.000,00	10 horas		
503	Médico Pediatra	1	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
504	Médico Ginecologista/Obstetra	8	1	R\$ 2.000,00	10 horas		
505	Médico Ginecologista/Obstetra	2	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
506	Médico Cardiologista	4	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
507	Médico Ortopedista	2	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
508	Médico Ortopedista	2	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
509	Médico Neurologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
510	Médico Neurologista	1	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
511	Médico Neurocirurgião	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
512	Médico Hematologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
513	Médico Cirurgião Pediátrico	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
514	Médico Gastroenterologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
515	Médico Cirurgião Vascular	2	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
516	Médico Clínico Geral	3	-	R\$ 2.000,00	10 horas		



Cód.	Cargo	No. Total de vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência	Vencimentos	Jornada semanal de trabalho	Pré-requisitos	Taxa de inscrição
517	Médico Pneumologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas	Superior completo e especialização (quando for o caso) que habilite ao exercício do cargo e registro no Conselho Regional Específico	R\$ 60,00
518	Médico Reumatologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
519	Médico Endocrinologista	2	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
520	Médico Dermatologista	2	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
521	Médico Infectologista	3	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
522	Médico Oftalmologista	3	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
523	Médico Cirurgião Geral	3	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
524	Médico Mastologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
525	Médico Urologista	2	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
526	Médico Auditor	4	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
527	Médico Psiquiatra	3	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
528	Médico do Trabalho	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
529	Médico Socorrista Adulto	7	1	R\$ 6.000,00	24 horas		
530	Médico Socorrista Infantil	7	1	R\$ 6.000,00	24 horas		
531	Médico Ultrassonografista	2	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
532	Médico Radiologista	2	-	R\$ 4.000,00	20 horas		
533	Médico Endoscopista	2	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
534	Médico Colonoscopista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
535	Médico Anestesiologista	1	-	R\$ 2.000,00	10 horas		
536	Médico Psf	17	1	R\$ 8.000,00	40 horas		



2.2. Os servidores municipais são filiados ao regime próprio de previdência do município de Araras.

2.2.1. O município de Araras possui plano de saúde para seus servidores.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. São requisitos para a investidura no cargo, os quais serão averiguados no ato da admissão:

3.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais;

3.1.2. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.1.4. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.5. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, mediante exame admissional a ser realizado pela perícia médica da Prefeitura Municipal de Araras;

3.1.6. não registrar antecedentes criminais;

3.1.7. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.8. possuir os pré-requisitos para o exercício do cargo elencados no quadro do capítulo 2, item 2.1., do presente edital;

3.1.9. Ter idade inferior a 70 anos; e

3.1.10. Atender plenamente as demais condições estabelecidas nos artigos 20 a 25 da Lei nº 3.748, de 28 de dezembro de 2.004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araras).



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da **internet**.

4.3. O candidato poderá inscrever-se em até 4 (quatro cargos), sendo um de Médico de PSF, um de Médico Socorrista (adulto ou infantil) e dois cargos de médicos com jornada semanal de 10 e 20 horas desde que seja da mesma especialidade.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, em função dos pré-requisitos exigidos no capítulo 2 deste edital - DOS CARGOS, indicar na Ficha de Inscrição o código e o nome do cargo correspondente.

4.5. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

4.7. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, tais como, nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos somente no dia da Prova Objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.

4.7.1. Cabem exclusivamente ao candidato as conseqüências de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

4.8. Para se inscrever no concurso público, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.faperp.org.br/ararasmedicos e, por meio dos *links* referentes ao concurso público, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela *internet*, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.



TABELA DAS TAXAS

TAXA DE INSCRIÇÃO	Uma Opção	Duas Opções	Três Opções	Quatro Opções
R\$ 60,00 (por inscrição)	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 240,00

4.8.1. As inscrições serão recebidas na *internet* no período **das 09 horas do dia 16 de novembro de 2009 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de novembro de 2009.**

4.8.2. A Faperp e a Prefeitura não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8.3. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas, **até o dia 01 de dezembro de 2009.**

4.8.4. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto no primeiro dia útil subsequente.

4.10. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento dos pagamentos de inscrições não serão aceitas.

4.11. **A partir do dia 04/12/2009**, o candidato poderá conferir, no sítio da Faperp, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá entrar em contato com a Faperp para obter esclarecimentos, por meio do telefone (17) 3212-8222 ou do endereço www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).



4.12. Não haverá devolução da importância paga, referente à inscrição, salvo no caso de pagamento em duplicidade, fora do prazo estabelecido, ou na hipótese de anulação do concurso. Nos casos acima referidos, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias após a comprovação do fato.

4.13. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos de candidatos economicamente hipossuficientes, assim considerados os candidatos comprovadamente desempregados ou impossibilitados de arcar com as despesas da inscrição sem o comprometimento do sustento próprio ou de sua família.

4.13.1. Para a comprovação da situação referida no item 4.13. é necessário o envio de cópia reprográfica simples das páginas da foto, qualificação civil e último contrato de trabalho constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração de próprio punho, sob penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição.

4.14. Os pedidos de isenção, contendo formulário de solicitação, disponível no endereço eletrônico www.faperp.org.br/ararasmedicos, cópia dos documentos de identidade (RG) e CPF e os demais documentos comprobatórios referidos no item 4.13.1., deverão ser encaminhados entre os dias **16/11/2009 e 20/11/2009**, via carta registrada, à Faperp situada na Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-030, **com data de postagem limite até o dia 20/11/2009.**

4.15. As solicitações serão analisadas e os deferimentos serão divulgados no site da Faperp **até o dia 27/11/2009.**

4.16. Os candidatos que obtiverem o deferimento de sua solicitação estarão inscritos no concurso público.

4.17. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção indeferida, caso queiram participar do concurso, deverão inscrever-se normalmente **até o dia 30/11/2009** e efetuar o pagamento do boleto bancário.



5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. As vagas reservadas a portadores de deficiência, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no artigo 17, inciso VI, parágrafos 2º e 3º da Lei nº. 3.748 de 28 de dezembro de 2004 e demais legislações pertinentes, estão inseridas no quadro do item 2.1. do presente edital.

5.2. É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.3. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere o conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário e local de aplicação das provas e pontuação mínima exigida para a aprovação.

5.4. O candidato que desejar concorrer a vagas reservadas aos portadores de deficiências deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e:

5.4.1. Encaminhar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, **até o dia 30/11/2009, Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nome do candidato, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.

5.5. Após análise do laudo médico enviado, caso não seja qualificado como portador de deficiência, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer com candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornarão ao contingente global.



5.7. O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente concurso público e não será devolvido.

5.8. Após sua investidura no cargo, o candidato não poderá invocar como condição a respectiva deficiência para requerer mudança de cargo, de local ou horário de trabalho, e quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. Candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das Provas Objetivas, devem enviar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), requerimento por escrito à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, **até o dia 30/11/2009**, declarando o tipo de necessidade especial, acompanhado de laudo médico.

6.1.1. Candidatos inscritos a vagas destinadas a portadores de deficiência poderão utilizar um único laudo para comprovação de deficiência e solicitação de condição especial para a prestação da prova.

6.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

6.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.



6.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será divulgado no sítio da Faperp.

7. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

7.1. O concurso público será composto de duas fases, Provas Objetivas e de Títulos.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva, visando a avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho dos cargos, tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo I) e terá duração de 3h (três horas).

PROVAS	Nº de Itens	Nº de Alternativas	Pesos
Primeira Fase: Prova Objetiva:			
- Língua Portuguesa	10	04	01
- Política de Saúde Pública	10		02
- Conhecimentos Específicos	10		03
Segunda Fase: - Títulos	-		

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Os locais e horários de prestação das provas objetivas serão publicados na imprensa escrita de Araras - SP e no sítio da Faperp, www.faperp.org.br/ararasmedicos, na data provável de 08 de dezembro de 2009.

9.2. As provas objetivas estão previstas para o dia 13 de dezembro de 2009.

9.3. Havendo alteração de data, esta será informada na imprensa escrita de Araras



- SP e no sítio da Faperp, www.faperp.org.br/ararasmedicos, constando local, data e horário das provas.

9.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

9.4.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

9.4.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

9.4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

9.4.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no item 9.4.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

9.4.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 9.4.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico.

9.4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

9.4.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.



9.4.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.4.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.5. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas; não haverá substituição da folha de respostas.

9.5.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

9.5.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas.

9.5.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

9.5.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

9.5.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala;

9.5.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato;

9.5.7. O caderno de questões da Prova Objetiva somente poderá ser levado pelo candidato após transcorridas duas horas e trinta minutos de prova;

9.6. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:



- 9.6.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 9.6.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- 9.6.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
- 9.6.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 9.6.5. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 min (uma hora e trinta minutos);
- 9.6.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 9.6.7. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
- 9.6.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 9.6.9. não devolver integralmente o material solicitado;
- 9.6.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA FASE)

- 10.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2. O total de pontos obtidos na Prova Objetiva será igual ao resultado da soma dos números de acertos de cada matéria, sendo atribuído peso 3 (três) para a prova de Conhecimentos Específicos; peso 2 (dois) para a Prova de Políticas de Saúde Pública e peso 1 (um) para a Prova de Português.
- 10.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos e que não tenha obtido pontuação zero em nenhum dos conteúdos.



10.4. Para os cargos de Médicos com jornada semanal de 10 e 20 horas desde que seja da mesma especialidade:

10.4.1. O candidato que se inscrever em mais de um cargo com carga horária de 10 e 20 horas, de acordo com o item 4.3. do capítulo 4 – DAS INSCRIÇÕES, terá computada a mesma nota da Prova Objetiva.

10.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova, desde que não tenham sido atribuídos anteriormente.

10.6. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

11. DA PROVA DE TÍTULOS (SEGUNDA FASE)

11.1. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.

11.2. Todos os candidatos concorrentes aos cargos poderão apresentar títulos.

11.3. A entrega dos Títulos é de responsabilidade do candidato.

11.4. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

11.5. No ato da entrega dos Títulos, o candidato, ou seu procurador, preencherá formulário próprio fornecido pela Faperp, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

11.5.1. O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos Títulos.

11.5.2. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório ou cópias reprográficas simples acompanhadas dos originais.



11.5.3. Após a entrega dos Títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.

11.6. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.

11.7. O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade da Faperp.

11.8. Serão considerados os títulos constantes no quadro a seguir.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MAXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	4,0	1	4,0
Mestre na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	3,0	1	3,0
Título de Residência Médica	Certificado de residência reconhecido pelo MEC	2,0	1	2,0
Curso de Pós-Graduação – Especialização na área do cargo pretendido, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título.	Certificado ou Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,0	1	1,0

11.9. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

11.10. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro do item 11.8..

11.11. Os pontos atribuídos aos Títulos são cumulativos, porém não deverá ser apresentados títulos da mesma espécie, conforme especificado na tabela do item



11.12. A pontuação máxima que pode ser obtida na Prova de Títulos é igual a 10,00 (dez) pontos.

11.13. Os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos nas Provas Objetivas.

11.14. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do concurso, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

12.1.1. tiver maior idade;

12.1.2. obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

12.1.3. obtiver maior pontuação na Prova de Política de Saúde Pública;

12.1.4. obtiver maior pontuação na Prova de Português.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A classificação final dos candidatos aprovados no concurso será a pontuação final obtida nas Provas Objetivas (Língua Portuguesa, Política de Saúde Pública e Conhecimentos Específicos) acrescida dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

13.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para cada cargo, em ordem decrescente da classificação final, em 2 (duas) listas de classificação, sendo uma geral e outra contendo os candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de deficiências.

13.3. Para os cargos em que não haja vagas reservadas para deficientes ou na hipótese de ausência de inscrições, haverá lista única para todos os candidatos habilitados.



14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa nas Provas Objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil após a data da publicação oficial do gabarito das provas.

14.2. Será admitido recurso quanto ao resultado das Provas Objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados.

14.3. Será admitido recurso quanto ao resultado dos pontos de Títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados da atribuição dos pontos de Títulos.

14.4. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

14.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

14.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.

14.7. Os recursos deverão ser encaminhados, via Sedex, à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030.

14.7.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo com as seguintes especificações:

14.7.1.1. identificação, para cada questão; o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado em folha individual, com argumentação lógica e consistente;

14.7.1.2. os recursos deverão estar em formulário próprio, disponível no site www.faperp.org.br/ararasmedicos. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste



Edital.

14.7.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

14.7.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação;

14.7.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data da respectiva postagem.

15. DA ADMISSÃO

15.1. Serão convocados para admissão somente os candidatos aprovados no concurso público, de acordo com a classificação final.

15.2. A admissão do candidato habilitado, ocupante de empregos, funções ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público estadual, municipal e federal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º. 20, Artigo 37, Parágrafo 10, de 15/12/98.

15.3. O candidato aprovado não deve registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

15.4. Será nomeado o candidato habilitado que apresentar, no seu atestado admissional condição de apto e sem ressalvas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.

16.2. A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



16.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

16.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado final homologado publicado na imprensa escrita de Araras - SP.

16.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

16.6. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste Edital, de acordo com as necessidades da Prefeitura, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.7. No período entre a prestação das Provas Objetivas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados junto a Faperp. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não admissão devido à impossibilidade de encontrá-lo.

16.8. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período, a contar da data de sua homologação.

16.9. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito e publicado na imprensa escrita de Araras - SP.

16.10. Todos os demais avisos e resultados do concurso público serão publicados na imprensa escrita de Araras - SP e no sítio www.faperp.org.br/ararasmedicos.



16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora conjuntamente com a Faperp.

Araras, 09 de novembro de 2009.

Dr. Nelson Dimas Brambilla
Prefeito Municipal



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. 2. Figuras de linguagem. 3. Gêneros discursivos e tipologia textual. 4. Mecanismos de coerência e coesão textuais. 5. Ambigüidade de palavras e de construções. 6. Coordenação e de subordinação. 7. Concordância e regência nominais e verbais. 8. Classes de palavras: formas e empregos. 9. Processos de formação de palavras. 10. Pontuação e acentuação.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

Política de Saúde e Organização de Serviços. Reforma Sanitária. VIII Conferência Nacional de Saúde. Constituição Federal: Título VIII – da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social. Leis: 8.080/90 e 8.142/90. O S.U.S: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO OTORRINILARINGOLOGISTA

Código de Ética – BOCA – embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. ORELHA – embriologia, anatomia, fisiologia. Mal formações. Patologia do aparelho auricular e da orelha externa. Patologia da orelha média. Patologia da orelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatia. Paralisia facial. NARIZ E SEIOS PARANASIAS – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução nasal. Distúrbios de olfação.



Epistaxe. Sinusites agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasais. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais. Apnéia do sono. FARINGE – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adeniodite. LARINGE – embriologia, anatomia e fisiologia. Mal formações. Disfonias. Tumores benignos e malignos. Paralisias laríngeas. Granulomas. Tumores benignos e malignos em Otorrinolaringologia.

MÉDICO PEDIATRA

Consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênicas. Abdomes agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastroesofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra craniana. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica. Acompanhamento integral do desenvolvimento neuropsicomotor. Código de Ética Médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Princípios de aconselhamento genético pré-natal; Princípios de planejamento familiar; Consulta, acompanhamento e assistência ao pré-natal; Noções de ultrasonografia em obstetrícia; Sinais e sintomas comuns na gravidez; Aspectos psicológicos da gravidez; Ciclo gravídico – puerperal; Nutrição na gravidez; Diagnostico e tratamento: Hiperêmese gravídica, Abortamento, Gravidez ectópica, Neoplasia trofoblastica gestacional, Toxemia gravídica, Trabalho de parto prematuro, Rotura prematura das membranas, Hidrâmnio, Avaliação da



vitalidade fetal e maturidade, Infecções e infestações na gravidez, Doença hemolítica perinatal, Doença hipertensiva específica da gestação, Hemorragias no III trimestre, Sofrimento fetal, Outras afecções clínicas durante a gravidez (anemia, asma, AIDS, diabetes, tuberculose, infecções urinárias); Assistência ao parto; Técnicas e procedimentos de cesariana; Aleitamento materno; Analgesia; Primeiro atendimento e reanimação do recém-nascido; Óbito fetal; Puerpério patológico; Distúrbios da amamentação; Mortalidade materna; Drogas na gravidez. Código de Ética Médica. Anatomia ginecológica; Endocrinologia ginecológica; Oncologia ginecológica (pélvica e mastologia); Disfunções sexuais; Doenças sexualmente transmissíveis; Alterações menstruais; Climatério; Esterilidade conjugal; Planejamento familiar; Endometriose.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia cardíaca; Semiologia e exames em cardiologia; Prevenção primária e secundária de eventos cardiovasculares; Procedimentos diagnósticos especializados: radiografia do coração, eletrocardiografia, ecocardiografia, holter, mapa, cardiologia nuclear, cateterismo cardíaco e angiografia, angioplastia; Diagnóstico e tratamento: Dislipidemias, Angina pectoris, Insuficiência coronariana crônica, Infarto agudo do miocárdio, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Cardiopatia hipertensiva, Arritmias ventriculares, Taquicardia supra ventricular, Fibrilação e flutter atrial, Síncope vasovagal, Morte cardíaca súbita, Parada cardiorespiratória e ressuscitação cardiopulmonar, Choque, Doenças valvares, Endocardites infecciosas, Pericardites agudas, Doença vascular periférica, Aterosclerose, Tumores primários do coração, Doenças da aorta, Tromboembolismo pulmonar, Cor pulmonale, Síncope vasovagal; Cardioversão elétrica. Marca passo e suas indicações. Código de Ética Médica.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé; diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles; diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. Código de Ética Médica.



MÉDICO NEUROLOGISTA

Doenças inflamatórias do sistema nervoso central; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso central; Esclerose múltipla; Doenças desmielinizantes do sistema nervoso central; Hemiplegia; Polineuropatias; Doenças da junção mioneural e dos músculos; Paralisia cerebral infantil; Síndromes paralíticas; Epilepsia; Enxaqueca; Catalepsia e narcolepsia; Afecções do cérebro; Transtornos do sistema nervoso periférico; Tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética do crânio; Eletroencefalograma; Eletroneuromiografia. Código de Ética Médica.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos; Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos; Hidrocefalia; Meningomielocele; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Sistema hematopoiético. Princípios gerais. Hematopoiese. Fatores de crescimento. Hematopoiéticos. Funções dos elementos figurados do sangue. Estudo das anemias. Classificação fisiopatológica. Classificação através dos Índices Hematimétricos. Hemograma. Anemias carenciais. Anemias ferroprivas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemias megaloblásticas. Fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemias hemolíticas. Anemia falciforme e hemoglobinopatia C – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Talassemias – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Esferocitose hereditária, enzimopatias – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemias hemolíticas adquiridas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemia aplástica – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos,



diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Síndromes Mieloproliferativas. Leucemia Mielóide Aguda – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, classificação FAB, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Leucemia Mielóide Crônica – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Trombocitemia Essencial, Mielofibrose e Policitemia Vera – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Mielodisplasias (Anemias Refratárias, Anemia Sideroblástica). Síndromes Linfoproliferativas. Leucemia Linfóide Aguda – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, classificação FAB, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Leucemia Linfóide Crônica – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Linfomas não Hödgkin – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Doença de Hödgkin – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Mieloma Múltiplo e Gamopatias monoclonais benignas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Hemostasia. Noções da Fisiologia da coagulação. Fisiopatologia das principais patologias. Noções dos exames subsidiários (coagulograma, dosagem de fatores da coagulação). Distúrbios de Hemostasia Primária. Púrpuras trombocitopênicas e púrpuras não trombocitopênicas fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Distúrbios da Hemostasia Secundária. Coagulopatias adquiridas. Deficiência de Vitamina K, hepatopatias, coagulação intravascular disseminada – diagnóstico e abordagem hematológica. Coagulopatias hereditárias. Doença de Von Willebrand, hemofilias e deficiências de outros fatores de coagulação – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Transplante de Medula Óssea. Noções gerais. Procedimentos para a obtenção da “Stem Cell”. Indicações e complicações. Hemoterapia. Normas Técnicas do Ministério da Saúde. Principais diretrizes. Princípios básicos em hemoterapia: triagem e coleta de sangue de doadores, fracionamento do sangue coletado, estudo sorológico, estudo imunohematológico de doadores e pacientes, provas de compatibilidade e indicação de hemocomponentes. Riscos e reações transfusionais. Ética em Hemoterapia. Princípios básicos na investigação laboratorial das doenças



hematológicas. Interpretação de hemograma em doenças hematológicas e não hematológicas. Interpretação de coagulogramas em diversas condições clínicas e cirúrgicas.”

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênicas da face; Anomalias congênicas do pescoço; Cirurgia da tireóide na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do diafragma; Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; Malformações congênicas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança; Trauma abdominal na criança; Anomalias congênicas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênicas do estômago e duodeno; Anomalias congênicas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança; Apendicite; Enterite necrosante; Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal; Anomalias anorretais; Infecção urinária na criança; Anomalias congênicas do trato urinário superior; Anomalias congênicas do trato urinário inferior; Extrofia vesical; Epispádia; Hipospádia; Intersexo; Anomalias congênicas neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo; Procedimentos e testes diagnósticos em gastroenterologia; Diagnóstico e tratamento de: distúrbios da motilidade, esofagite de refluxo, membranas e anéis, divertículos, infecções e agentes químicos, Síndrome de Mallory Weiss, Tumores do esôfago, Doença péptica ulcerosa. *Helicobacter Pylori*. Gastrites. Duodenites e outras afecções do duodeno, Hemorragia digestiva, Tumores do estômago, Má absorção intestinal, Doença celíaca, Diarréias, Constipação, Síndrome do cólon irritável, Obstrução intestinal, Tuberculose intestinal, Doenças anorretais, Hepatites virais, Hepatites crônicas, Fígado e drogas, Fígado e álcool, Hipertensão portal Síndrome do Budd Chiari. Cirrose hepática. Tumores do fígado. Abscessos do fígado. Litíase biliar. Pancreatite aguda e crônica, Tumores do pâncreas. Manifestações no tubo digestivo, fígado, vesícula e vias biliares no decurso da SIDA/AIDS; Abdome



agudo: inflamatório, perfurativo, obstrutivo e hemorrágico; Parasitoses intestinais; Tumores do intestino delgado e grosso; Técnicas, procedimentos e complicações da endoscopia digestiva alta, baixa e anorretal; Corpos estranhos no aparelho digestivo alto, baixo e anorretal. Código de Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Código de Ética. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática. Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebitis superficiais. Preenchimento da declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibio-terapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/ Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma Vascular. Ultra-Sonografia Vascular. Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias. Doenças Arteriosclerótica e suas complicações.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

A consulta médica; O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa; Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Infecções respiratórias, Doenças bronco – pulmonares obstrutivas, Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliartrites, Diarréias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias, Ansiedade, Depressão, Doenças sexualmente transmissíveis (DST), Leptospirose e Dengue: Emergência psiquiátrica. Código de Ética Médica.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias, Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar,



Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma. Código de Ética Médica.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico; Farmacologia das drogas antireumáticas/terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento: Artrites inflamatórias infecciosas, Doenças reumatológicas sistêmicas, Doenças articulares regionais e as relacionadas com as estruturas, Doenças degenerativas, Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos, Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas, Doenças da coluna, Miscelânea, Fibromialgia/síndrome das pernas inquietas/dor psicogênica, Dor, Doença articular neuropática, Amiloidose, Sarcoidose, Artrites associadas as alterações dos diversos metabolismos, Osteoartropatia hipertrófica, Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e ao desenvolvimento. Código de Ética Médica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireóide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireóides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Bio-síntese esteróide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticóides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorréias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia:



Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Código de Ética Médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Código de Ética. Erupções eczematozas. Erupções eritemato – escamozas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo – pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatozes zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise, bolhosa xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose. Doença de Hailey – Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Doenças Causadas Por Bactérias: Salmoneloses, Shigelose, Cólera; Sepsis: Conceito, Epidemiologia e Fisiopatogenia; Diagnóstico; Tratamento. Acidentes Pós-Vacinais: Reações Locais; Reações Neurológicas; Choque Anafilático. A Doença do Soro. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids): Características Gerais do Hiv-1; Mecanismo de Transmissão; Fisiopatologia; Aspectos Clínicos e Evolutivos da Aids; Diagnóstico Sorológico; Seguimento Laboratorial da Infecção; Tratamento; Tratamento das Infecções Oportunistas; Tratamento Específico do HIV. Terapêutica Antimicrobiana em Pediatria. Controle de Infecção Hospitalar. Doenças Causadas Por Vírus, Pneumonias Adquiridas na Comunidade e no Hospital, Hepatites Agudas, Meningites Agudas, Síndrome Nefrítica, Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Doenças de Notificação Compulsória; Biossegurança; Código de Ética Médica.



MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Código de Ética. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção à cegueira.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Patologias cirúrgicas gerais; Patologias cirúrgicas em emergência médica; Politraumatismo; Técnicas cirúrgicas; Risco cirúrgico; Aspectos clínicos do paciente cirúrgico; Distúrbio hidroeletrólítico e ácido básico; Fatores nutricionais; Cirurgias de: cabeça e pescoço, tórax, aparelho digestivo, aparelho gênito urinário, plástica reparadora, neurocirurgia, queimados; Hemoterapia; Choque e monitorização fisiológica. Código de Ética Médica.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Anatomia e Fisiologia da Mama, Embriologia, Semiologia e Patologia da Mama. Aspectos Patológicos das Lesões Mamárias. Oncologia Clínica e Mastologia. Cito-Prevenção em Mastologia. Tratamento Cirúrgico das Patologias Mamárias. Aspectos Patológicos das Lesões Mamárias. Imagens Radiológicas Em Mastologia. Rastreamento, Estadiamento e Tratamento do Câncer de Mama;

MÉDICO UROLOGISTA

Código de Ética; Embriologia do sistema geniturinário; Anomalias do sistema



geniturinário; Anatomia do sistema geniturinário; Litíase do trato geniturinário; Infecções geniturinárias; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias do sistema geniturinário; Bexiga neurogênico; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Doenças de Peryronie; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas do escroto; Urgências do aparelho geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; Impotência sexual; Impercibilidade; Estados intersexuais.

MÉDICO AUDITOR

1. Organização do Ministério da Saúde. 2. Organização e funcionamento do Sistema Nacional de Auditoria. 3. Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS. 4. Papel do SUS no financiamento e fomento do sistema de saúde. 5. Organização e desenvolvimento do sistema de seguridade nacional. 6. Organização e desenvolvimento do sistema de saúde brasileiro. Sistemas de Avaliação, Controle e Regulação no SUS: 1- Tabelas do Sistema. 2- Normas técnicas do SNA (Sistema nacional de auditoria). **Legislação e norma do SUS:** 1. Normas operacionais básicas ex. NOB/96. Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Aspectos Jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais. 3. Constituição e a Saúde; 4. Fixação da competência constitucional para cuidar da saúde. 5. Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios. 6. A Saúde na Seguridade Social. 7. Descentralização, atendimento integral e participação na sociedade; Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público; Participação complementar da iniciativa privada. 8. Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 – (complementação da L.O.S); 9. Portaria MS 2.203/96; 10. Competência dos Gestores. Auditoria no SUS: 11. Sistema Nacional de Auditoria, Fundamentos Legais e componentes do SNA; **Documentos e Procedimentos do Sistema Nacional de Auditoria:** 1. Tabelas do SUS. 2. Estrutura das Tabelas: 3. Auditoria Operativa, Analítica. 4. Auditoria na aplicação de recursos; 5. Aplicação de recursos do SUS. 6. Despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde. 7. Auditoria de gestão. 8. Auditoria da Qualidade. 9. Técnicas e parâmetros de procedimentos em medicina. 10. Código de Ética Médica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos



psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo, Antipsiquiatria e Democrática. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções. Código de Ética Médica.

MÉDICO DO TRABALHO

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (normas Regulamentadoras e Convenções da OIT). Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. Ergonomia Ocupacional e Organização do Trabalho. Epidemiologia e Bioestatística. Acidentes de Trabalho Típico. Doenças Profissionais. Doenças relacionadas ao trabalho. Higiene Ocupacional. Saneamento do Meio. Ética em Medicina do Trabalho. Psicologia do Trabalho. Código Sanitário do Estado de São Paulo. Toxologia Industrial. Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador – Constituição Federal – art. 196 ao 200. Lei 8080 (19/09/90). Lei 8142 (28/12/90). Portaria 3120 (01/07/98). Portaria 3908 (30/10/98). Programa de Inclusão de Portador de Deficiência: Lei 8213 (24/07/91). Decreto 3298/99. Decreto 5296 (02/12/2004).

MÉDICO SOCORRISTA ADULTO

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal



aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica; urgência e emergência. Ressuscitação cardio-pulmonar (suporte básico e avançado de vida); Insuficiência respiratória; Choque séptico, cardiogênico, hipovolemico; Síndrome coronária aguda (infarto agudo do miocárdio com supra e sem supra); Taquiarritmias; Bradiarritmias; Traçados de eletrocardiograma; Anafilaxia; Distúrbios hidroeletrólíticos e de bases; Intoxicação exógena; Acidente vascular encefálico; Coma; Trauma; Abordagem inicial do trauma na sala de emergência; Queimados; Abordagem inicial do trauma no pré-hospitalar.

MÉDICO SOCORRISTA INFANTIL

Puericultura; imunização; calendário nacional de vacinação; alimentação; principais patologias do recém-nascido; problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição; desenvolvimento neurológico; principais patologias oftalmológicas da infância; principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço; principais doenças cardiológicas; distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias; doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrintestinais; doenças endócrinas; doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância;



principais doenças ortopédicas; principais doenças hematológicas; principais doenças oncológicas; principais doenças infecto-contagiosas da infância; principais doenças cirúrgicas da infância; urgência e emergência. Código de Ética Médica. Procololos do Paus.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose: Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultra-sonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrassonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultrassonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reoperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações. Código de Ética Médica.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da



tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Anatomia ultrasonográfica da pelve feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultrasonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade.

MÉDICO ENDOSCOPISTA

Código de Ética. Esôfago: corpos estranhos: diagnóstico, tratamento endoscópico, complicações; Estenoses: diagnóstico, tratamento e complicações; Ingestão de substâncias corrosivas: diagnóstico, complicações, tratamento; Megaesôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações; Tumores de esôfago: diagnóstico, tratamento paliativo, próteses; Estômago: ingestão de substâncias corrosivas; Tumores gástricos: diagnóstico; Hemorragia digestiva: diagnóstico e tratamento; Lesões ulceradas gástricas: conduta e tratamento endoscópico; Duodeno: lesões ulceradas: conduta e tratamento endoscópico.

MÉDICO COLONOSCOPISTA

1. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. 2. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo de hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 3. Anatomia, embriologia e fisiologia do intestino grosso. 4. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. 5. Colonoscopia – indicações, contraindicações e complicações. 6. Preparo para colonoscopia. 7. Sedação e antibiótico em colonoscopia. 8.



Procedimentos em colonoscopia – biópsias, polipectomia e mucosectomia. Indicações e contraindicações e complicações. 9. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Pseudo-obstrução colônica. 10. Terapêutica nas obstruções. 11. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 12. Terapêutica dos corpos estranhos. 13. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. 14. Pólipos e poliposes colônicas. 15. Câncer do cólon, reto e ânus – rastreamento e vigilância no Câncer colorretal. 16. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. 17. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. 18. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. 19. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 20. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 21. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 22. Colonoscopia na urgência. 23. Colonoscopia pediátrica – indicações, contra-indicações e preparo.

MÉDICO ANESTESISTA

Código de Ética. Anatomia, Fisiologia. Farmacologia e Fisiopatologia dos sistemas orgânicos: Respiratório, Cardiovascular, Renal, SNC, SNA, Locomotor, Digestivo, Hemostático, Hematopoietico, Endócrino e Transmissão Neuromuscular. Medicina de Urgência e Terapia Intensiva: Estados de Choque, Assistência Ventilatória e Reanimação Cardiopulmonar. Avaliação Pré-anestésica: Abordagem clínica, Exames Complementares, Qualificação de Risco e Prescrição Médica. Princípios de Funcionamento, Uso, Limitações, Cuidados e Riscos dos componentes dos aparelhos de anestesia, de monitorização e dos equipamentos utilizados em Anestesia. Monitorização e Posicionamento do paciente em anestesia. Reposição Volêmica em Anestesia. Anestesia Inalatória: Farmacocinética, Mecanismos de Ação, Técnicas de Administração, Acompanhamento Clínico, Vantagens, Desvantagens e Complicações. Anestesia Venosa: Farmacocinética, Mecanismos de Ação, Técnicas de Administração, Acompanhamento Clínico, Vantagens, Desvantagens e Complicações. Anestesia Regional: Farmacologia dos Anestésicos Locais, Raquianestesia, Anestesia Peridural, Bloqueios do Plexo Braquial e dos Nervos Periféricos. Recuperação da



Anestesia: Acompanhamento, Avaliação e Complicações. Anestesia Ambulatorial e para procedimentos Diagnósticos. Complicações da Anestesia. Controle da dor. Anestesia das diferentes especialidades médicas. Risco profissional e Medicina Legal. Anestesia em Urgências.

MÉDICO PSF

A. PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA: Insuficiência Cardíaca; Coronariopatia Isquêmica; Arritmia; Hipertensão Arterial Sistêmica; Obesidade; Diabetes Mellitus; Dislipidemias; Refluxo Gastroesofágico; Doença Ulcerosa; Gastroduodenal; Diarréia – Constipação; Tumores Gastrointestinais; Dispepsia; Hepatite Viral Aguda; Infecção Respiratória Alta (Ivas); Infecção Respiratória Baixa (Pneumopatias); Tuberculose; Asma Brônquica; Doenças Infecciosas de Interesse Para a Saúde Pública (Aids, Amebíase, Ancilostomíase, Ascaridíase, Cólera, Criptococose, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Enterobíase, Esquistossomose, Estrongiloidíase, Febre Amarela, Febre Maculosa Brasileira, Giardíase, Hanseníase, Herpes Simples, Histoplasmosse, Influenza, Leishmaniose Tegumentar Americana e Visceral, Leptospirose, Malária, Mononucleose Infecciosa, Raiva, Rubéola, Sarampo, Toxoplasmose, Varicela/ Herpes Zoster); Infecções Cutâneas: Micoses, Impetigo, Furúnculo, Escabiose; Infecção Urinária Alta; Infecção Urinária Baixa; Cólica Renal; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Cefaléias. **B. PROGRAMA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** Doença Inflamatória Pélvica; Anticoncepção; Sangramento Uterino Anormal; Vulvovaginites; Miomatose Uterina; Hpv; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Menopausa e Terapia de Reposição Hormonal; Pré-Natal (Baixo Risco); Doença Hipertensiva Específica da Gestação; Diabetes Gestacional. **C. PROGRAMA DE PEDIATRIA:** Crescimento e Desenvolvimento da Criança; Imunizações; Infecção Respiratória Aguda da Criança; Doenças Exantemáticas; Otite; Ivas; Diarréia; Constipação; Dor Abdominal na Criança; Parasitoses na Criança; Desnutrição na Criança; Desidratação; Anemia na Criança; Asma Brônquica; Infecção do Trato Urinário; Síndrome Nefrótico; Glomérulonefrite. **D. PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA:** Política Nacional da Atenção Básica (Guia Prático do Programa Saúde da Família); Sistema Único de Saúde; Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa



ANEXO II

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16/11/2009	Início das Inscrições.
30/11/2009	Término das Inscrições.
13/12/2009	Data prevista para aplicação das Provas Objetivas: - Manhã às 8h: Médico PSF. - Tarde às 12: Médico Socorrista (Adulto ou Infantil). - Tarde às 16h: demais Especialidades.
15/12/2009	Data prevista para divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
a definir	Data prevista para divulgação dos Resultados das Provas Objetivas.
a definir	Data prevista para a entrega da Documentação de Títulos.
a definir	Data prevista para divulgação da Classificação Final.

Atenção!

As datas das publicações dos resultados serão confirmadas por ocasião da aplicação das Provas Objetivas.